

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento às resoluções da CVM e em continuidade aos Comunicados ao Mercado de 09 de julho de 2025 e 22 de janeiro de 2026, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, autorizou a execução do projeto do Sistema de Abastecimento Integrado do Norte do Paraná (SAINP) sob a modalidade de locação de ativos (*built to suit*), fundamentada em pareceres econômico-financeiros, regulatório e na certificação emitida pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE e autorizou, ainda, o Pedido de Licitação nº 34.766/2026, referente à implantação de infraestrutura do SAINP, em regime de locação de ativos, para atendimento dos municípios de Apucarana, Rolândia e Araçongas.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento deste processo.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores